



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 20, DE 19 DE MAIO DE 2021

"Altera a Lei Municipal nº 2959, de 26 de março de 2012, autoriza o Poder Executivo a assinar Termo para constituição do Consórcio Público denominado Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, e dá outras providências"

Projeto de Lei nº 27/2021

Processo nº 1806/2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados os Anexos integrantes da Lei Municipal nº 2.959, de 26 de março de 2012, passando a vigorar o Anexo Único e seus respectivos Anexos I, II e III, que integram esta lei.

Parágrafo único – Para todos os efeitos, integram esta Lei:

I – Anexo Único – Alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, com respectivos Anexos:

Anexo I – Estrutura Organizacional do Condemat;

Anexo II - Quadro de empregos, requisitos para provimento e atribuições dos empregos do Condemat;

Anexo III - Quadro de empregos, provimento, quantidade, carga horária e salário.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.510, de 11 de outubro de 2019.



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 19 de maio de 2021, 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político Administrativa do Município.

  
VEREADOR DAVIS RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

  
SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares